



PORTARIA Nº 78/2023

DE 30 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor **BRAZ RODRIGUES ALVES DE BRITO** na **ESCOLA JOÃO LOPES DE MATOS**, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo, devendo o mesmo se apresentar à citada escola a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 30 de março de 2023.

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá